



EXTRATO – 1ª ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2022 PROCESSO 2022-167V2

Para fins de análise e seleção das propostas apresentadas frente ao Edital de Chamamento Público nº. 051/2022, para análise das propostas de interessados em participar do Edital de Chamamento Público para empreendimentos de agricultura familiar, artesanato individual, associações de artesanato, economia solidária e micro e pequenas empresas, a Comissão de Seleção, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022 – ADERES, publicada no site da ADERES (www.aderes.es.gov.br), convocou reunião para o dia 14 (quatorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 (dez) horas da manhã. Por falta de quórum, ela não ocorreu.

Foi realizada nova convocação os membros da Comissão de Seleção, no dia seguinte, 15 (quinze) de setembro de 2022, as 10 horas. Estiveram presentes Renato Alexandre Rangel de Jesus - Gerente de Economia Solidária – Aderes, Presidente, Ana Ivone Salomon Marques, Assistente de Gestão – Aderes – Secretária, Jennifer Regina Propheta Terra - Assistente Administrativo – ADERES, Membro.

Inscreveram-se 27 (vinte e sete) empreendedores

Considerando a análise das **27 (vinte e sete) inscrições** para participar do Edital de Chamamento Público nº. 051/2022, esta Comissão de Seleção, instituída através da Instrução de Serviço nº 009/2022, considera que, após verificar todos os documentos e fotos apresentados, verificou-se que 04 (quatro) propostas foram eliminadas por não terem atingido os critérios previstos no Edital.

Outros **22 (vinte e dois)** empreendimentos cumpriram integralmente os dispositivos previstos no Edital, sendo considerados **HABILITADOS** para dispor seus produtos na Loja Colaborativa conforme segue:



Nº	NOME FANTASIA
1.	DOS ANJOS DEFUMADOS E EMBUTIDOS
2.	CAFÉ PEDRA DA BALEIA
3.	PRODUTOS BICALHO
4.	IDALINA APARECIDA CAMPANHARO LIUTH
5.	FERNANDA ALVES CATEIN
6.	MARIA DE ÁVILA MORGADO
7.	FÁTIMA APARECIDA ASSIS DE SOUZA AMORIM
8.	MARIA GORETTI DOS SANTOS SILVA
9.	EDMARA CONCEIÇÃO SILVA
10.	MARIA DA PENHA DAVOLI DA SILVA
11.	LORENA PARECIDA MATTOS
12.	ELZENI DA SILVA MOÇO RODRIGUES
13.	MEIRIELLY CAUS PATTUZZO GUIMARAES
14.	DELÍCIAS DA LU
15.	CERVEJARIA KASTLE HOPS
16.	FLORIÉ ACESSÓRIOS
17.	SERGIO FARIAS DA SILVA
18.	CAFETERIA DELICIAS DO CAPARAO
19.	GERALDO VAILANT ROSA
20.	SUSPIRARIA TUDO DE GURME
21.	MILA STORE
22.	EDNA MARIA PAULUCIO (ARTES EM UNHA)

Desta forma, a Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022 – ADERES, vem comunicar o resultado da análise das inscrições e solicitar autorização para sua publicação, bem como a ratificação do resultado pelo Diretor Presidente da Aderes.

Alberto Farias Gavini Filho
Diretor Presidente da ADERES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE QCE-01
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 23/09/2022 11:21:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2022 11:21:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JENIFFER REGINA PROPHETA TERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SETOR GESOL - GESOL - ADERES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-49QD6W>